



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 31 de março de 2022 • Ano VI • Edição N° 855

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
EDITAL (N° 001/2022) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO N° 00112/2021) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL (Nº 001/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 001 DE 31 DE MARÇO DE 2022

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do Concurso Público para provimento dos cargos vagos do quadro de cargos permanentes deste Município constante no Anexo deste Edital ao citado Ato Convocatório que tomou n.º 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 09 de novembro de 2015 e considerando o Decreto n.º 021/2016 de Homologação do Resultado Final do Concurso Público Publicado no Mural da Prefeitura Municipal e através da página oficial do município no site: [www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br) de 06 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

Convocar o (a) candidato (a) ao final relacionado (a), aprovado (a) para o cargo constante do anexo acima mencionado, conforme **Termo de Acordo celebrado nos autos constante do ID 188578537, de 30/03/2022, do Mandado de Segurança 8000286-27.2018.805.0087**, para apresentação de **exames laboratoriais e complementares**, bem como de **documentos**, de acordo as seguintes orientações:

1. Da apresentação dos documentos

1.1 Na data e horário abaixo indicados, o candidato deverá dirigir-se à Prefeitura Municipal, situada na Rua José Martins, n.º 201, Governador Mangabeira-Ba, munido de **01 (uma) foto 3x4 colorida** e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

1.2 Para o cargo de **Professor de Língua Portuguesa**:

- a) Título eleitoral e último comprovante de votação;
- b) Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- c) CPF;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Diploma ou Certificado de conclusão;
- f) Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei e quando houver compatibilidade de horário;
- g) Atestado negativo de Antecedentes Criminais;
- h) Declaração de bens;
- i) Declaração de que não sofreu no exercício da atividade pública, penalidade por atos com o serviço público;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Rua José Martins, 201 - Centro Governador Mangabeira - BA - 44360-000 - [www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

- j) Declaração de que não é aposentado por invalidez e que não está com idade de aposentadoria compulsória;
- k) Cartão PIS / PASEP (se for o caso);
- l) CTPS;
- m) Certidão de Casamento (se for o caso);
- n) Certidão de Nascimento de filho, (se for o caso);
- o) Informação da agência e conta corrente do Banco do Brasil ou Banco Bradesco;
- p) Carteira de habilitação (se for o caso);
- q) Comprovante de residência.

Candidato ao cargo de:	Data / Horário
Professor de Língua Portuguesa (candidato classificado em 6.º lugar)	Dia 04/04/2022 das 09:00 às 12 horas

2. Da apresentação dos exames laboratoriais e complementares
  - 2.1 O (a) candidato (a) ora convocado, deverá providenciar, os exames laboratoriais e complementares: **Raio X do tórax, hemograma, glicemia, eletrocardiograma e exame oftalmológico, todos os exames com laudo;**
  - 2.2 Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Junta Médica Oficial especialmente designada para este fim;
  - 2.3 Em todos os exames deverão constar além do nome, o número da carteira de identidade do candidato, sob pena de tornar inservíveis para os fins a que se destinam os documentos que não contiverem tais anotações.
3. Do não comparecimento do candidato no prazo fixado.
  - 3.1 Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, ficará excluído do certame.

**Observação:** O candidato poderá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do celular (75) 9 8360-1102.

Governador Mangabeira – BA, 31 de março de 2022.

  
**Marcelo Pedreira de Mendonça**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA**

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	Classificação
3509	Roziene Gomes de Souza Santos	0861363485	6.º

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 00112/2021)**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0112/2021  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR  
MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA:  
OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME,  
SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME com o CNPJ nº 08.546.928/0001-88**, situada na Alameda Salvador nº 1057, Torre Europa, Sala 1706, Bairro Caminho das Árvores, CEP. 41.820-790, Salvador – Bahia, neste ato representada pelo sócio Sr Patrick Anderson Nogueira de Oliveira Costa, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação – CNH nº 02434954200 DETRAN/BA e CPF nº 012.793.565-70, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Dórea nº 250, Aptº 1101, Bairro Armação, CEP. 41.750-030, Salvador – Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório **Pregão Presencial nº 018/2021**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** visa a renovação do **contrato nº 0112/2021**, originado do Processo de **Pregão Presencial nº 018/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem de portais/páginas institucionais do município de Governador Mangabeira – Bahia na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nºs 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica renovado o contrato, originalmente estabelecido de 26 (vinte e seis) de março de 2021 à 26 (vinte e seis) de março de 2022, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, de 26 (vinte) de março de 2022 à vinte (vinte e seis) de março de 2023. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 22 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Patrick Anderson Nogueira de Oliveira Costa**  
**OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME**  
**CONTRATADO (A)**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 22 de março de 2022.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38